

Ato Decisório n.º 087/CONSUN, de 02 de maio de 2013.

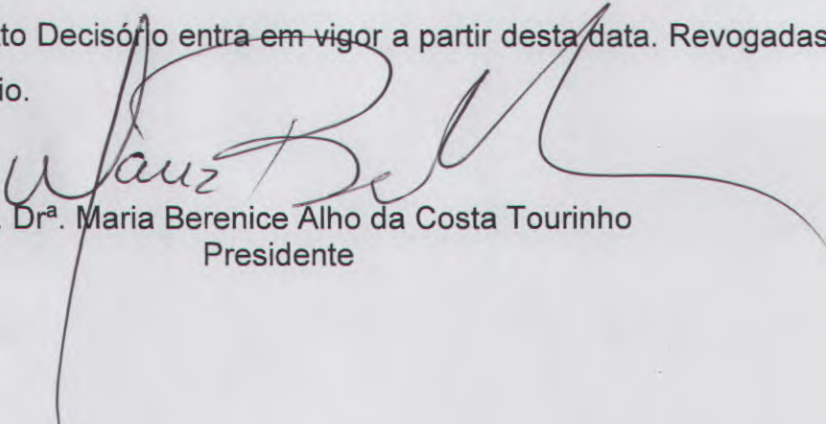
O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo de consulta acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena: 23118.001805/2012-09, concedido vistas através do Ato Decisório 080/CONSUN, de 10 de agosto de 2012;
- As retiradas de candidaturas anexadas nos autos às folhas 91 a 94;
- Deliberação na 64ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.04.2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento da matéria por perda do objeto.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente